

INTERESSADO: SENAC/PE – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM PODOLOGIA – EIXO
TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IEDA NOGUEIRA
PROCESSO Nº 08/2009 *Publicado no DOE de 20/01/2010 pela Portaria SECTMA
nº 024/2010, de 19/01/2010*
PARECER CEE/PE Nº 148//2009-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/12/2009*

I – RELATÓRIO:

O SENAC/PE – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial solicita autorização do Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, a ser ofertado pelo SENAC/PE, localizado na Av. Visconde de Suassuna, 500 – Santo Amaro, Recife, protocolando, neste Conselho, a documentação que originou o presente Processo, assim instruído:

- Plano de Curso;
- Plano de Estágio Curricular;
- Fichas de Planejamento, Acompanhamento, Avaliação e Replanejamento das Ações de Estágio;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Currículo SENAC-2008;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Relação dos Docentes, com sua formação;
- Modelo do Diploma do Curso Técnico em Podologia;
- Legislação SENAC.

O presente processo foi protocolado, na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTMA, sob o nº 010/2009, o que determinou a necessidade da Comissão de Especialistas para análise documental e avaliação *in loco* das condições da Instituição para a oferta do Curso, em pauta, que foi constituída, conforme Portaria SECTMA nº 196/2009, por Leonia de Oliveira Torres (coordenadora), José Camelo da Silva e Hanna Fernanda da Costa. O Relatório foi datado em 15 de outubro de 2009.

II – ANÁLISE:

O Plano de Curso, reformulado por orientação da Comissão de Especialista, compreende os itens exigidos pelas Resoluções do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, respectivamente Nº 04/1999 e Nº 01/2005.

A Justificativa destaca, entre outros aspectos, que o Técnico, em nível médio, de Podologia precisa possuir competências que vão além do tratamento estético dos pés, pois estes precisam ser tratados como parte funcional do ser humano, o que exige do profissional saber executar ações corretivas onde doenças sistêmicas manifestam sintomas nos pés. A demanda por profissional com este perfil cresce cada vez mais no mercado, na formação de equipes multiprofissional, no campo da saúde.

Os objetivos e o Perfil Profissional de Conclusão, expressos no Plano de Curso mostram clareza sobre a formação do Técnico em Podologia e apresentam sintonia entre si e, com a Justificativa.

No que se refere aos Requisitos de Acesso, a Instituição exige que o candidato esteja cursando o 3º ano do Ensino Médio ou concluído e tenha a idade mínima de 18 anos. O processo seletivo poderá ocorrer se a demanda o justificar.

O Curso está organizado em 03 (três) Módulos, sem saídas intermediárias, e com a carga horária geral de 1.300 horas, das quais 100 são destinadas ao Estágio obrigatório, realizado na própria Instituição, sob orientação e supervisão de um professor especialmente designado para este fim.

O Currículo contempla as competências, as habilidades, a base científica, a bibliografia básica e se desenvolve conforme a Matriz Curricular, abaixo transcrita:

	MÓDULOS	ITINERÁRIO PROFISSIONAL	BLOCOS TEMÁTICOS	UNIDADES TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA	
Lei Federal nº 9.394/1999 Parecer CNE/CEB nº 16/1998 – Resolução CNE/CEB nº 04/1999 Parecer CNE/CEB nº 11/2008 - Resolução CNE/CEB nº 03/2008	I	NÚCLEO BÁSICO	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	Ética, Equidade e Responsabilidade Social e Ambiental	30	
				Fundamentos da Saúde	20	
			Promoção da Biossegurança em Saúde I	Higiene e Profilaxia	30	
			Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	Educação Ambiental	16	
				Saúde e Segurança no Trabalho e Legislação	24	
			Prestação de Primeiros Socorros	Primeiros Socorros	30	
	SUB TOTAL				150	
	II	FUNDAMENTOS NORTEADORES E TÉCNICAS PARA A PODOLOGIA I	Educação para Estrutura do Corpo	Anatomia e Fisiologia aplicadas à Podologia	100	
				Patologias Específicas dos Pés	100	
			Farmacologia Aplicada à Podologia	Fundamentos da Farmacologia	90	
			Proteção, Prevenção e Cuidados para Afecções Cutâneas I	Microbiologia e Parasitologia I (foco – microorganismos)	90	
			Conhecimentos Aplicados à Podologia	Tecnologias e Técnicas Profissionais de Podologia	45	
			Prática Supervisionada em Podologia I	Aplicação das Técnicas de Trabalho	160	
	SUB TOTAL				585	
	III	FUNDAMENTOS NORTEADORES, TÉCNICAS E PRÁTICAS PARA A PODOLOGIA II	Proteção, Prevenção e Cuidados para Afecções Cutâneas II	Microbiologia e Parasitologia II (foco – afecções cutâneas)	60	
			Educação para Saúde do Pé Diabético	Risco do Pé Diabético	45	
			Promoção da Saúde e Bem-Estar dos Pés	Fundamentos de Massoterapia e Reflexologia Podal	60	
			Organização e Gestão do Processo de Trabalho em Saúde	Estrutura e Funcionamento dos Serviços de Podologia	80	
				Técnica de Atendimento e Acolhimento ao Cliente	20	
		Prática Supervisionada em Podologia II	Aplicação das Técnicas de Trabalho (aluno-modelo)	200		
SUBTOTAL				465		
ESTÁGIO CURRICULAR				100		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1300		

A unidade temática Ética, Equidade e Responsabilidade Social e Ambiental compõe o 1º Módulo, Núcleo Básico da Matriz Curricular. É recomendável que esta temática esteja presente nos demais Módulos num processo de transversalidade.

Os Critérios de Avaliação da aprendizagem do estudante tem como base as competências definidas no perfil profissional de conclusão, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos ao longo do processo de aprendizagem sobre os de eventuais provas finais.

A recuperação será realizada durante todo o processo, mediante atividades presenciais relacionadas às competências em que o aluno não demonstrou domínio.

Será considerado aprovado no curso o estudante que em cada unidade temática obtiver indicador de aprendizagem DC (Desempenho Construído) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária.

Segundo o Relatório da Comissão de Especialistas, a estrutura física da Instituição é excelente. Destacamos os Laboratórios onde ocorrem as aulas práticas e o estágio supervisionado, além da Biblioteca, com iluminação artificial, climatização, acervo catalogado e bibliografia para o curso, computadores com acesso à Internet, bibliotecária e assistentes, serviço de reprografia, multimeios e política de atualização do acervo bibliográfico, periódicos e vídeos.

III – VOTO:

Considerando o exposto e analisado, somos favoráveis à autorização do Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, pelo prazo de 04 (quatro) anos, no SENAC/PE - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, localizado na Av. Visconde de Suassuna, 500 – Santo Amaro - Recife, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria competente.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2009.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA - Presidente
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Vice-Presidente
MARIA IEDA NOGUEIRA – Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
MARIA EDENISE GALINDO GOMES
PAULO MUNIZ LOPES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de dezembro de 2009.

ANTONIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente em exercício